



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 025/2023

"Revoga a Portaria Nº. 013/2022 e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Federais Nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica designado para atuar como Pregoeiro, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cipotânea, o Servidor ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES, com competência para praticar os atos previstos na Lei nº. 10.520/2002.

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimentos do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor HUGO ARAÚJO GUIMARÃES.

Art. 2º. - Ficam designados como Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, os servidores abaixo relacionados:

- I - Cléo Apolinário Dias;
- II - Luana Raimunda Dias;
- III - Marcelo Caetano Monteiro;
- IV - Gélío Serafim Souza Júnior (Suplente).

Art. 3º. - Ficam revogadas todas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 013/2022.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01º. de setembro de 2023.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CIPOTÂNEA